



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO ADITIVO - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, VISANDO À OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA E DAS ZONAS ELEITORAIS DA CAPITAL, BEM COMO PARA A EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO ABERTO AO PÚBLICO, PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO, REGULAR OU PROFISSIONALIZANTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA CONNECT ESTÁGIOS LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria deste Tribunal, e a empresa CONNECT ESTÁGIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 21.639.300/0001-95, com sede na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 955, Ed. Global Tower, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-914, tel. (27) 2142-7666, e-mail operacional@superestagios.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo **Sra. Emily Tesch Sabaini Ferraz**, conforme qualificação acostada nos autos, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 33/2020, albergado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resultante de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão n.º 18/2020, consoante Processo SEI n.º 0050299-29.2019.6.05.8000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este termo aditivo tem a finalidade de prorrogar, excepcionalmente, a vigência do **contrato n.º 33/2020**, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir de **10.08.2025**, passando para **10.10.2025** o termo final do ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para a cobertura das despesas, no presente exercício, foi emitida a Nota de Empenho de n.º 2025NE001067, em 08 de agosto de 2025, por conta do elemento 3.33.90.39.25 "Taxa de Administração", vinculado à Ação 02.122.0033.20GP.0029 "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral no Estado da Bahia", do Programa "Gestão e Manutenção do Poder Judiciário".

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA QUARTA

Este Termo Aditivo, celebrado com base no artigo 57, II, e §4º, da Lei n.º 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, 8 de agosto de 2025


Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do TRE-BA

EMILY TESCH SABAINI
FERRAZ:10875423752
Assinado de forma digital por EMILY TESCH SABAINI
FERRAZ:10875423752
Dados: 2025.08.08 17:00:22 -03'00'

Sra. Emily Tesch Sabaini Ferraz
CONNECT ESTÁGIOS LTDA